



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1210 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 6 de agosto de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO..... 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Daiane Caroline Fiquer, Secretária de Cidadania e Assistência Social da cidade de Socorro Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 095/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: ELEVA DISTRIBUICAO LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 29.864.052/0001-98
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de 05 (cinco) troféus de 180 (cento e oitenta) cm, 05 (cinco) troféus de 160 (Cento e sessenta) centímetros, 100 (Cem) troféus de (oitenta) centímetros, 85 (oitenta e cinco) troféus de 70 (setenta) centímetros, 50 (cinquenta) troféus de 49 (quarenta e nove) centímetros, 3000 (três mil) medalhas de tonalidades ouro, prata e bronze, 550 (quinhentos e cinquenta) medalhas com o logo da Prefeitura e 560 (quinhentas e sessenta) medalhas com o portal da cidade.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 56.129,20
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	A vigência da contratação inicia no dia 08/08/2025, encerrando-se com a última entrega no dia 10/10/2025.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.07.02 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0025.2034 - Manut Depto de Esporte e Lazer 02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.07.02 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0025.2049 - Gestão de Eventos de Esporte e Lazer 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0006.2007 - Manut. Ensino Fundamental 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.05 - Pre-Escolas Emeis 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0010.2011 - Manut. Das Pre Escolas Emeis

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 06 de agosto de 2025

Daiane Caroline Fiquer
Secretária de Cidadania e Assistência Social

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Libaldo Mantovani Neto, Secretário de Cultura da cidade de Socorro Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 091/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: Cinira De Oliveira Constantino - Me Pessoa Jurídica CNPJ nº 09.423.692/0001-55
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e posterior retirada de geradores de energia elétrica, destinados ao atendimento da infraestrutura necessária para a realização do evento Festa de Agosto de 2025 a ser realizado nas ruas centrais da cidade, que se acontecerá nos dias 09/08/2025 à 17/08/2025.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 12.108,00
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025, no dia 17/08/2025.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 06 de agosto de 2025

Libaldo Mantovani Neto
Secretário de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Libaldo Mantovani Neto, Secretário de Cultura da cidade de Socorro Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 097/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: MICHAEL ARAUJO GOLO - ME Pessoa Jurídica CNPJ nº 14.638.683/0001-11
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de uma empresa para prestação de serviço visando o fornecimento e instalação de lona com impressão para testeira de palco e backdrop para festa de agosto e festa do morango 2025, que se realizará nos dias 09/08/2025 à 17/08/2025, conforme especificações constantes neste termo de referência.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.660,60
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025; no dia 18/08/2025.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 06 de agosto de 2025

Libaldo Mantovani Neto
Secretário de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Libaldo Mantovani Neto, Secretário de Cultura da cidade de Socorro Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 093/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: KADOSH TERCEIRIZACOES LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 32.059.301/0001-87
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra e apoio para festa de agosto 2025 e festa do morango 2025, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 27.000,00
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerrando-se com o fim do evento Festa de Agosto de 2025; no dia 18/08/2025.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 06 de agosto de 2025

Libaldo Mantovani Neto
Secretário de Cultura